



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2024

DATA	20 de setembro de 2024	HORÁRIO	09h23 às 10h02
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Enodes Soares Ferreira	Coord. Adjunto
	Thiago Rafael Pandini	Membro
	Carmelina Suquerê de Moraes	Membro
	Eneise Dellatorre Medeiros	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes, e a Conselheira Suplente Eneise Dellatorre Medeiros. Ausência justificada da Conselheira Titular Karen Mayumi Matsumoto.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 8ª Reunião Ordinária 2024 da CEP CAU/MT, de 16/08/2024: APROVADA por unanimidade pelos membros presentes.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Técnica Yasmine Ibrahim Ali Martins
Comunicado	Foi apresentado aos Conselheiros presentes o Relatório da Fiscalização do CAU/MT, devidamente apresentado pela Coordenadora Técnica.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenador adjunto Enodes Soares Ferreira
-------------	--

Comunicado	a) Leitura da pauta; b) Início dos trabalhos.
-------------------	--

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 2146582/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): ENODES SOARES FERREIRA, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

2	Protocolo nº. 2124110/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): ENODES SOARES FERREIRA, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

3	Protocolo nº. 2114730/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes

Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
-----------------------	---

4	Protocolo nº. 2153162/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

5	Protocolo nº. 2010128/2024 – Baixa de RRT
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): THIAGO RAFAEL PANDINI, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

6	Protocolo nº. 2155550/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): THIAGO RAFAEL PANDINI, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

O Coordenador adjunto ENODES SOARES FERREIRA declarou encerrada a presente reunião às 10h02.

ENODES SOARES FERREIRA

Coordenador-adjunto

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

ENEISE DELLATORRE MEDEIROS

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária de 2024 da CEP CAU/MT, de 20 de setembro de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 10ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 18 de outubro de 2024.

GISELE OLIVEIRA MAIA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Oliveira Maia, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 18/10/2024, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/10/2024, às 15:50 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 12:50 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 21/10/2024, às 23:25 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4B9B298D** e informando o identificador **0374431**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000087/2024-28

0374431v3